PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO
Praça Raul Gomes de Abreu,200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

OFÍCIO N.º 34/2025

Piedade/SP, 11 de março de 2025

REF.: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 12/2025 – INFORMAÇÕES SOBRE A RUA 8, BAIRRO DO CIRIACO

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos, pelo presente, a resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, em atenção ao Requerimento nº 12/2025, contendo informações sobre a aptidão da Rua 8, no Bairro do Ciriaco, para receber denominação.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO:25541713862

Assinado de forma digital por GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO:25541713862
Dados: 2025.03.11 15:41:31 -03'00'

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Adilson Castanho
D.D Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Piedade
N E S T A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
ASSESSORIA JURÍDICA
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 11 de março de 2025

Exmo. Prefeito Municipal

Ilmo. Chefe de Gabinete

REF.: REQUERIMENTO Nº 12/2025 – INFORMAÇÕES SOBRE A RUA 8, BAIRRO DO CIRIACO

Pelo presente, encaminhamos a resposta elaborada pela Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação, em atenção ao Requerimento nº 12/2025, contendo informações sobre a aptidão da Rua 8, no Bairro do Ciriaco, para receber denominação.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima, consideração e respeito.

gov.br Documento assinado digitalmente
CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA
Data: 11/03/2025 15:34:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINE AP. ESCANHOELA
OAB/SP 423.813
Assessora Jurídica

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Setor de Cadastro
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br

A Chefia de Gabinete/ Assessoria Jurídica
Requerimento nº. 12/2025
Câmara Municipal de Piedade
Ref. Denominação 8 Bº. Rua Ciriáco

Piedade, 07 de março de 2025

Pelo presente, informamos que toda a documentação, (mapa e autorização) para a denominação das ruas e vielas do Bairro Ciriáco (Ciriáco de Cima e Ciriáco de Baixo) foram encaminhadas a Câmara Municipal de Piedade para em atendimento ao **Requerimento nº. 01/2021**.
Informamos ainda com base no parecer já emitido no requerimento mencionado, a Rua 08 do Bairro do Ciriáco poderá receber a denominação oficial.

Anexo : Copia do Requerimento 01/2021 com devida autorização
Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente

Denilson Manoel da Silva
Secretaria de Obras
Urbanismo e Habitação

Lido em 19/4/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
CHEFIA DE GABINETE
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Of. Seg. 26/2021

Piedade, 04 de março de 2021.

Requerimento: **001/2021**
Autoria do Vereador: **Alex Pinheiro da Silva**

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 001/2021**, de autoria do Vereador Alex Pinheiro da Silva, encaminhamos manifestação da Secretaria Municipal de Obras, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Para publicação
22/04/2021

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Maria Vicentina Godinho Pereira da Silva
Vereadora

Excelentíssimo Senhor
Adilson Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A

Recb. o anexo em 5/3/2021

Câmara Municipal de Piedade
PROTOCOLO GERAL 265/2021
Data: 04/03/2021 - Horário: 13:27
Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação
Setor de Cadastro
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: cadastro.imobiliario@piedade.sp.gov.br

A

Piedade, 26 de fevereiro de 2021

Assessoria Jurídica

Ref. Prot.1067/2021

Req. 1/2021 – Câmara Municipal de Piedade

Tendo em vista o requerimento mencionado, informamos que o Bairro do Ciriaco foi declarado como "Zona de Expansão Urbana" através da Lei Municipal 2.610/1994 e posteriormente incorporado ao Perímetro Urbano Municipal através das Leis nº. 3660/2005 e 4548/2018.

Efetuamos o levantamento do sistema viário do bairro (ruas e vielas) devidamente numeradas, conforme planta anexa.

Trata-se de reinvindicação antiga dos moradores para que os mesmos possam regularizar seus endereços de correspondência e cadastros diversos, e que o bairro já é dotado de rede de água, energia elétrica, e alguns pontos com pavimentação e rede coletora de esgotos, sendo o sistema viário conservado pelo município.

Existem áreas que já estão sendo tributadas no IPTU, e que o município está promovendo a regularização fundiária do bairro para que os moradores possam ter direito a escritura do imóvel.

Frente ao exposto, entendemos ser viável a oficialização do referido sistema viário, SMJ/V.Sa.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente

Denilson Manoel da Silva
Secretaria de Obras
Urbanismo e Habitação

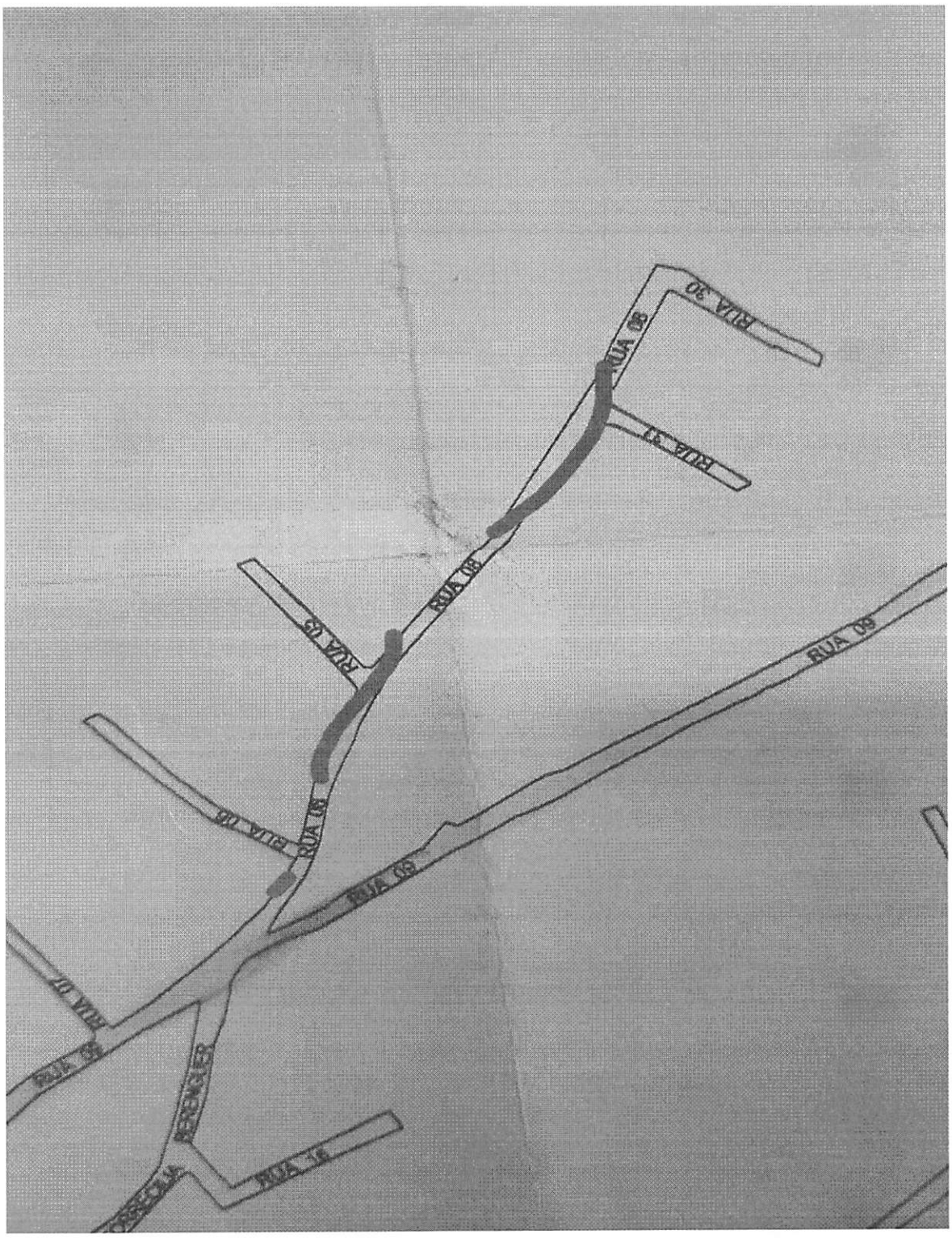

Assinado por 1 pessoa: ALEX PINHEIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://piedade.1doc.com.br/verificacao/63FD-85FB-AD02-86A0 e informe o código 63FD-85FB-AD02-86A0